

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA
LTDA

EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ODONTÓLOGA, CPF nº 076.593.209-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07659320912, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO MANOEL DA SILVA, 1489, AREIAS, SAO JOSE, SC, CEP 88113760, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTD.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277, SALA:917 E 918;EDIF:TERRA FIRME, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-200.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	120000	R\$ 120.000,00	100 %
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/10/2024

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 42208774470 Protocolo 241643333 de 16/10/2024 NIRE 42208774470

Nome da empresa CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTD

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492895659902529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wxxZ8t-fEPNew1SMkQ&chave2=flg8cwspPh-ckc5cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07659320912-EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA
LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **SÃO JOSE/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadrta como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 42208774470 Protocolo 241643333 de 16/10/2024 NIRE 42208774470

Nome da empresa CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492895659902529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA
LTDA**

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SÃO JOSE/SC, 15 de outubro de 2024.

EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/10/2024

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 42208774470 Protocolo 241643333 de 16/10/2024 NIRE 42208774470

Nome da empresa CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492895659902529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241643333

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTDA
PROTOCOLO	241643333 - 16/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208774470
CNPJ 57.715.481/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024
SOB N: 42208774470

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208774470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07659320912 - EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA - Assinado em 16/10/2024 às 14:56:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/10/2024

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 42208774470 Protocolo 241643333 de 16/10/2024 NIRE 42208774470

Nome da empresa CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DRA EDIANE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492895659902529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral